

A Prefeitura de São Carlos publica na edição extra do Diário Oficial do Município de nº 1146/2018, alteração na data da concorrência pública nº 008/2016, processo nº 32076/2016, que visa à concessão para a exploração do transporte coletivo na cidade.

A disputa da licitação, modalidade concorrência pública de menor valor de tarifa e melhor técnica com outorga fixa, será realizada no dia 07/03/2018. Segundo o chefe de gabinete da Procuradoria Jurídica do Município, Ademir Souza e Silva, a alteração visa ampliar a divulgação e transparência do processo. Todas as demais informações do edital permanecem inalteradas. O edital está disponível no site da Prefeitura – www.saocarlos.sp.gov.br, em licitações.

O prazo de vigência do contrato será de 10 anos, contados do início da operação, prorrogável por igual período. Durante a vigência do contrato, a critério do município, poderão se fazer alterações na área de abrangência da concessão, com aumento de linhas e itinerários, sempre com o objetivo de melhor atender o interesse público, porém respeitando e mantendo o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos e protocolados na Comissão Permanente de Licitações impreterivelmente até às 9h do dia 7 de março de 2018 quando, após o recebimento, às 9h30, serão abertos os envelopes das propostas.

(31/01/2018)